

TERMO ADITIVO N.º 01/2016

**ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE OUTORGA O MUNICÍPIO DE PELOTAS À COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO – COOPAMB PARA A IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS.**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, com prefeitura na Praça Coronel Pedro Osório n.º 101, inscrita no CNPJ/MF sob número 87.455.531/0001-57, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite** e a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DO MONTE BONITO – COOPAMB**, com sede nesta cidade, localizada na Estrada Reservatório Sinoti s/n, Monte Bonito, 9º Distrito, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.877.184/0001-51, representada na forma de seu Estatuto por **Egon Martin Hellwig**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º 440.715.400-44, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Sílvio Edemar Potenza n.º 813, bairro Sítio Floresta, firmam o presente **ADITIVO** ao **Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público Municipal**, outorgado através do Decreto n.º 5.763, de 26 de junho de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento ter por objeto a inclusão de prazo determinado de vigência contratual, alterando a cláusula Quinta – Da Vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**


O TERMO DE PERMISSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da assinatura do presente, passível de renovação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em pleno vigor, com a redação original, todas as demais cláusulas constantes no Termo Original, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, 19. de março de 2016.

  
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite,  
Prefeito Municipal.

  
Egon Martin Hellwig,  
Cooperativa dos Produtores Agrícolas do  
Monte Bonito, -COOPAMB

Testemunhas:

1) Renata Couço Dos Santos  
CPF/MF "788.252.000-06"

2) \_\_\_\_\_  
CPF/MF "\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_"

VISTO:

  
Pocuradoria Geral de Município

Dr. Fábio Silveira Machado